

Diário Oficial nº : 26280

Data de publicação: 29/04/2014

Matéria nº : 660708

Portaria Nº 002/2014/PAD nº 036/2013

**O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº. 036/2013**, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 390/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório a acusada **Tânia Maria Estrela Fernandes Calderan**, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2014.

(original assinado)
Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 036/2013